

## **PORTARIA Nº 711, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031902/2011-98,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ALMEIDA ALVES SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 13.606.289/0001-39, situada no Município de Alagoinhas – BA, na Av. Juracy Magalhães, 304 - Centro, CEP 48.040-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Alagoinhas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cícero Dantas, Fátima, Nova Soure, Itapicuru, Catu, Entre Rios, Jandaíra, Rio Real, Paripiranga, Araçás, Aramari, Inhambupe, Crisópolis, Olindina, Sátiro Dias, Esplanada, Acajutiba, Aporá, Cardeal da Silva e Conde no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**